

Ofício nº 004-03/2026 – SMPCTI/GTI

Assunto: Diligência para comprovação de qualificação técnica – Pregão Eletrônico nº 90003/2026

À

HLH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 02.915.196/0001-70

Prezados,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto consiste na contratação de solução integrada de Sistema de Gestão Pública (ERP) para atendimento às necessidades do Município de Santa Luzia/MG, a Administração Pública, no exercício do poder-dever de autotutela e com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, realiza a presente diligência destinada ao esclarecimento de inconsistências verificadas na fase de habilitação, especialmente no que se refere à comprovação da qualificação técnica.

Conforme registros do sistema Compras.gov.br, verifica-se a seguinte sequência de atos:

1. Em 16/03/2026 às 13:22:15, a licitante anexou o arquivo denominado **“Documentacoes.rar”**, o qual não continha os atestados de capacidade técnica nem a proposta realinhada exigidos no edital;
2. O prazo inicialmente estabelecido foi encerrado às 13:22:32 do mesmo dia, restando configurada a apresentação incompleta da documentação;
3. Diante dessa inconsistência, o pregoeiro procedeu à reabertura de prazo, com convocação expressa nos seguintes termos:

“Sr. Fornecedor HLH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.915.196/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Reabertura de prazo para envio de Atestado de Capacidade Técnica e da Proposta realinhada conforme Termo de Referência.”

4. Em 16/03/2026 às 18:13:00, a licitante anexou apenas o documento **“Proposta Realinhada.pdf”**, permanecendo ausente o envio dos atestados de capacidade técnica exigidos;
5. Posteriormente, os atestados de capacidade técnica foram obtidos pela Administração por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e juntados aos autos;
6. Todavia, conforme relatório extraído do SICAF, os registros relativos aos referidos atestados apresentam **data de validade expirada em 31/12/2024**, não estando atualizados na data da fase de habilitação.

Diante do exposto, considerando que a manutenção atualizada das informações no SICAF é de responsabilidade da própria licitante, bem como a necessidade de observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, **solicita-se a apresentação dos seguintes esclarecimentos e documentos:**

- 1. Justificativa quanto ao não envio dos atestados de capacidade técnica no sistema Compras.gov.br**, mesmo após convocação expressa do pregoeiro e reabertura de prazo;

2. Comprovação de que os atestados de capacidade técnica encontravam-se válidos e atualizados no SICAF na data da fase de habilitação, mediante apresentação de registros que evidenciem a vigência das informações à época;

3. Esclarecimento quanto à utilização de registros com validade expirada no SICAF (31/12/2024), indicando as providências adotadas pela empresa para manutenção atualizada de sua qualificação técnica;

4. Comprovação da correspondência entre as razões sociais “HLH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA” e “HLH Assessoria e Consultoria Ltda”, mediante apresentação de atos societários que evidenciem eventual alteração de denominação ou continuidade jurídica;


Ressalta-se que a presente diligência tem por finalidade o esclarecimento de inconsistências já identificadas na fase de habilitação, **não se destinando à apresentação de documentação nova que deveria ter sido apresentada tempestivamente no certame.**

O não atendimento da presente diligência, ou a apresentação de informações insuficientes, poderá ensejar a inabilitação da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias.


Solicita-se que a resposta seja apresentada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento deste Ofício.

Sem mais para o momento.


Santa Luzia/MG, 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL FERNANDES CARVALHO**
Data: 19/03/2026 15:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Fernandes Carvalho
Gerente de Gestão Estratégica e Inovação
Documento assinado digitalmente

 **GILMAR NUNES LIMA**
Data: 19/03/2026 15:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Nunes Lima
Gerente de Tecnologia da Informação
Documento assinado digitalmente

 **LEANDRO LUIZ SANTOS**
Data: 19/03/2026 17:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Luiz Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação